



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 993

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 02
Data: 24/04/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO, DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”**

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do senhor **CLEBER CORREIA DA SILVA – RE 17.210**, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento** da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **CLEBER CORREIA DA SILVA – RE 17.210**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.170.266-4, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Diretoria de Gestão da Frota da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

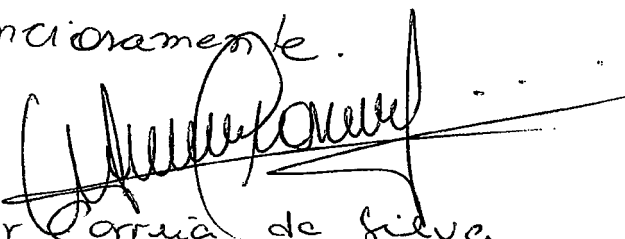
Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Camamar, 23 de Abril de 2019

Eu, Cleber Correia da Silva, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG: 30.170.266-4, nomeado em cargo de Comissão Diretoria de Gestões de Frotas da Secretaria Municipal de Administração, venho por meio desta pedir minha exoneração na data de hoje.

Atenciosamente.


Cleber Correia da Silva
RG: 30.170.266-4

